EDITAL Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão sendo realizadas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto e/ou Temporário, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de10/12/93), com as alterações da legislação posterior.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, executado por comissão própria e supervisionado pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Oeiras, localizado à Rua Projetada, S/N, Uberaba, CEP 64.500-000, Oeiras, Piauí.
- 1.2 Todos os processos envolvidos na realização deste processo seletivo serão realizados na cidade de Oeiras PI, no Instituto Federal do Piauí Campus Oeiras.
- 1.3 O candidato selecionado estará subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/1990) e alteraçõesposteriores.

2 DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DO CURSO/DISCIPLINA, DO CÓDIGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento da vaga, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO/ CURSO	CÓD.	DISCIPLINA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	
Matemática e suas Tecnologias		MATEMÁTICA	01 + Cadastro de Reserva	40 horas	Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Matemática com Pós- Graduação (Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado)

- 2.2 Todas as habilitações exigidas no item 2.1 devem ser comprovadas, conforme cronograma em anexo, com a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, além da cópia do Registro Geral de Identidade (RG), cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da Carteira de Reservista das Forças Armadas (sexo masculino), na ocasião o candidato deverá apresentar os documentos originais para fins de autenticação pelo agente público, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - 2.3 Os certificados de pós-graduação expedidos em outros países e

apresentados como comprovação da habilitação exigida deverão estar devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.4 Se o candidato não apresentar todas as habilidades exigidas no item 2.1, sua inscrição não será homologada.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: ver cronograma em anexo
- 3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se deque preenche todos os requisitos nele expressos.
- 3.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas econdições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
 - 3.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.
- 3.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <u>www.ifpi.edu.br/concursos</u>, no período determinado no cronograma em anexo, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição. Para a continuidade do processo de inscrição os candidatos devem enviar para o e-mail: <u>seletivomatematicaoeiras2023@ifpi.edu.br</u> toda a documentação mencionada no item 2.1, o assunto do e-mail deve ser: INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO.
- 3.7 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15835526431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o último dia de inscrição conforme cronograma em anexo, obedecendo ao horário do sistema bancário e em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo constará de:
- a) Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória);
- b) Prova de Desempenho Didático (Eliminatório e Classificatória);
- 4.2 O regime de trabalho será de 40 (quarente) horas semanais, distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus Oeiras, de acordo com os horários das aulas.

5 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

5.1 O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado na data

determinada no cronograma a ser publicado, na cidade de Oeiras (PI), no IFPI - Campus Oeiras, situado à Rua Projetada, S/N, Uberaba, CEP 64.500-000.

- 5.2 O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova, de modo impreterível e improrrogável. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital.]
- 5.3 A Prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula desenvolvida no tempo de 40 (quarenta) minutos perante uma Banca Examinadora sobre tema sorteado. A Banca terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao candidato. No início da aula, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora o plano de aula em três vias impressas constando os itens descritos no subitem 5.1.12 (Item I Plano de Aula).
- 5.4 A relação dos temas para a Prova de Desempenho Didático encontra-se no ANEXO II deste edital.
- 5.5 O candidato deverá comparecer ao local da Prova Didática, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.
- 5.6 A Prova de Desempenho Didático realizar-se-á na cidade de Oeiras (PI), no IFPI Campus Oeiras, situado à Rua Projetada, S/N, Uberaba, CEP 64.500-000, e obedecerá rigorosamente ao cronograma de Sorteio de realização da Prova de Desempenho Didático, elaborado de acordo com a ordem crescente de inscrição dos candidatos.
- 5.7 A preparação e utilização de recursos para a prova de desempenho didático serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.8 No dia de realização da prova didática o candidato deverá entregar à Banca Examinadora obrigatoriamente 3 (três) cópias do Plano de Aula.
- 5.9 O candidato que não comparecer no local, dia e hora estabelecidos para a sua Prova Didática (definido no dia do sorteio do tema da prova didática), assim como aquele que não apresentar o Plano de Aula, será eliminado do certame.
- 5.10 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente no valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota final da Prova de Desempenho Didático do candidato será a média aritmética simples das notas da banca, sem arredondamentos.
- 5.11 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.
- 5.12 A avaliação da Prova de Desempenho Didático consistirá da análise dos itens descritos a seguir:

	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
BLOCO A – Apresentação	20	
a)Tema	Clareza e adequação dos objetivos ao tema	02
b)Duração da aula	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto	03
c)Objetivos	Deixa claro os objetivos da aula	03
d)Conteúdos programáticos	Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido	03
e)Estratégias de ensino	Aponta estratégia de ensino de acordo com os objetivos de estudo à aula desenvolvida	03
f)Recursos Didáticos	Apresentar Recursos Didáticos a serem utilizados na sala de aula	02
g)Avaliação de aprendizagem	Aponta estratégia de avaliação de aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida	02
h)Referências bibliográficas	Indicação e pertinências das referências	02
PONTOS OBTIDOS NO BLO	DCO A	0 a 20
BLOCO B - DESENVOLVIM (Apresentação Didática)	80	
a) Domínio na operacionalização do	Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	15
conteúdo temático	Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequential	15
b) Adequação a linguagem ao tema e nível de ensino	Emprega a técnica de exposição do modo apropriado em relação ao ritmo, tom, altura da voz e edição	05
ao tema e mver de ensino	Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo	05
c) Utilização das estratégias	Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados	10
e recursos didáticos	Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula	10
d) Procedimentos avaliativos da aprendizagem	Aponta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula Desenvolvida	10
e) Controle do tempo	Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados	10
PONTOS OBTIDOS NO BLO	0 a 80	
PONTUAÇÃO TOTAL		0 a 100

5.13 Não caberá recurso para o resultado da Prova de Desempenho Didático.

6 DA ENTREGA DOS TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS PESSOAIS

- 6.1 A entrega dos títulos deverá ser feita no dia e horário do sorteio da prova de desempenho didático.
- 6.2 Currículo acompanhado apenas de documentos comprobatórios conforme subitem 7.2 deste Edital;
- 6.3 Ficha de entrega de documentos adquirida na entrega dos Títulos do candidato, devidamente preenchido e sem rasuras.
- 6.4 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para participação neste processo seletivo: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública epelo Corpo de Bombeiro Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao períodode validade).
- 6.5 Não serão dadas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção.
- 6.6 A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no mural do IFPI -Campus Oeiras e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), no período informado no cronograma existente no ANEXO I deste Edital. O candidato que tiver sua inscrição indeferida e, portanto, não homologada, poderá interpor recurso no período informado no cronograma deste edital, por meio do e- mail seletivomatematicaoeiras2023@ifpi.edu.br

7 DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1 Na Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais:
 - a) Formação Acadêmica;
 - b) Atividades de Docência e Experiência Profissional;
 - c) Atividades de Pesquisa.
- 7.2 A prova de títulos terá valor de 100 (cem) pontos discriminados abaixo, conforme Anexo da Resolução Nº 06/2008, do Conselho Diretor, de 30 de maio de 2008.

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		40
Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	40	
b) em área correlata	20	

Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do	20	
concurso	20	
b) em área correlata	10	
Especialização (mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10	
b) em área correlata	5	
B) ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA	-	
PROFISSIONAL		30
Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveisda educação básica	2 p/ ano	8
Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 p/ ano	8
Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, naárea de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2 p/ ano	8
Comprovante de aprovação em Concurso Público	3p/concurso	3
Participação em bancas examinadoras		
a) Especialização	0,5 p/ banca	3
b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/banca	3
C) ATIVIDADES DE PESQUISA		30
Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2 p/ trabalho	10
Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 p/ publicação	3
Publicação de livros com ISBN	6 p/ livro	12
Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/ capítulo	6
Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1 p/ trabalho	5
Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 p/trabalho	3
Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5 p/ aluno	6
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/ aluno	5
TOTAL	100	

- 7.3 Os títulos de pós-graduação vinculados à área objeto do concurso deverão ser expedidospor programas ofertados por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidados.
- 7.4 Para fins de pontuação do subitem 7.2, da Formação Acadêmica, será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação.
- 7.5 Para fins de pontuação de que trata o subitem 7.2, das Atividades de Docência e ExperiênciaProfissional, somente será considerado o período máximo de 4 (quatro) anos. Será considerado fração de acada 3 (três) meses quando o período a ser computado for inferior a 1 (um) ano. A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente.

- 7.6 Para fins de pontuação de que trata o subitem 7.2, das Atividades de Pesquisa, somenteserão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 06 (seis) anos.
- 7.7 A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo.
- 7.8 A comprovação de aprovação em concurso público, na área objeto do concurso, somente será considerado quando da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), ou do Estado (DOE) ou da União (DOU).
- 7.9 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de prova didática e/ou entrevistas.
- 7.10 O resultado da Prova de Títulos será fornecido através de Edital afixado na Portaria do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS OEIRAS, bem como no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), conforme cronograma em anexo.

8 DA DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DIDÁTICO

- 8.1 Estarão disponíveis aos candidatos, sem necessidade de reserva prévia, 01 (um) projetor multimídia com entrada HDMI, 01 (um) apagador de quadro branco, 01 (um) pincel para quadro acrílico e 01 (um) quadro acrílico branco.
- 8.2 O candidato será o responsável por outros materiais de que necessitar, inclusive o computador para conexão com o projetor multimídia, este não será disponibilizado pelo IFPI.
- 8.3 Os candidatos que planejarem suas aulas com a utilização de equipamentos eletrônicos devem ter um planejamento secundário para os casos de impossibilidade desses recursos.

9 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.
- 9.2 O Resultado Final será obtido pela média aritmética das duas provas (Títulos e Desempenho Didático).

10 DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos na média final.
- 10.2 Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de um ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos, permitindo-se o aproveitamento destes mesmos candidatos por outros Campi deste

Instituto Federal, a critério das autoridades competentes, dentro do prazo de validade do certame.

- 10.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:
 - a) Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
 - b) Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
 - c) Tiver maior idade (dia, mês, ano).

11 DO CANDIDATO CLASSIFICADO

- 11.1 O candidato selecionado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto e ou Temporário, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º remunerado pela MP nº 259/05).
- 11.2 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade dehorários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).
- 11.3 Não poderão ser contratados candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).
- 11.4 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.
- 11.5 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).
- 11.6 O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do IFPI original e fotocópia dos seguintes documentos: 1. Identidade (RG); CPF; Título de Eleitor e Comprovante(s) de Votação na Última Eleição; Certidão de Nascimento ou Casamento; PIS/PASEP. 2. Dados Bancários (conta corrente individual número, operação e agência); 3. Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade (termo anexo) 2 (duas) cópias; 4. Auxílio Alimentação (termo anexo); 5. Auxílio Transporte (termo anexo); 6. Cadastro para

Módulo de Dependentes (termo anexo) com cópias da Certidão de Nascimento/Casamento e CPF dos Dependentes (se houver); 7. Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 (duas) cópias; 8. Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH; 9. Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física (termo anexo); 10. Declaração de bens e valores (termo anexo) ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física; 11. Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso); 12. Cópia do(s) Diploma(s) ou Certificado(s) que comprove(m) a exigência do cargo - 2 (duas) cópias; 13. Assistência ao Pré-Escolar - até 6(seis) anos de idade (termo anexo); 14. Endereço completo, telefones e e-mail.

11.7 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação dascondições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12 DA VALIDADE DO CONCURSO

12.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Não caberá recurso quanto ao resultado da prova de desempenho didático.
- 13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RONNYERE CARDOSO DE OLIVEIRA Presidente da comissão organizadora

SERGIANE NEVES MONTEIRO Membro da comissão organizadora

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO ARAÚJO DO NASCIMENTO FILHO Membro da comissão organizadora

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO Diretor- Geral Campus Oeiras

ANEXO I

EDITAL Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E OU TEMPORÁRIO

ETAPAS / ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO	
Publicação do Edital no DOU	22 de março de 2023	
Período de Inscrição e de pagamento da taxa de inscrição	23 a 27 de março de 2023	
Período de envio dos documentos referentes à habilitação exigida, conformeitem 2.1	28 e 29 de março de 2023	
Homologação das inscrições	31 de março de 2023	
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	03 de março de 2023	
Resultado dos julgamentos dos recursos contra a homologação das inscrições	04 de março de 2023	
Divulgação do cronograma da Prova de Desempenho Didático	05 de março de 2023	
Sorteio do Tema da Prova de Desempenho Didático e entrega dos Títulos	10 de abril de 2023	
Realização da Prova de Desempenho Didático	11 e 12 de abril de 2023	
Divulgação do Resultado da Prova de Desempenho Didático e Títulos	14 de abril de 2023	
Interposição de recurso contra o resultado da Prova de Títulos	17 de abril de 2023	
Resultado dos julgamentos dos recursos contra o resultado da Prova deTítulos	18 de abril de 2023	
Divulgação do Resultado Final	19 de abril de 2023	

OBSERVAÇÃO: Este cronograma poderá sofrer alterações. Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

ANEXO II

EDITAL Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E OU TEMPORÁRIO

RELAÇÃO DE TEMAS POR ÁREA/EIXO/DISCIPLINA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CÓDIGO 01 - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MATEMÁTICA)

- 1. Funções Reais e suas aplicações.
- 2. Combinatória e probabilidade.
- 3. Geometria espacial: áreas e volumes.
- 4. Limites e continuidade de funções de uma variável real.
- 5. Derivadas e aplicações.
- 6. Teorema fundamental do cálculo e suas aplicações.
- 7. Sequências e séries de números reais.
- 8. Espaços vetoriais, subespaços vetoriais e bases.
- 9. Produto escalar, produto vetorial, produto misto e suas aplicações.
- 10. Equação da reta e do plano; posições relativas entre reta e plano.

BIBLIOGRAFIA:

A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas deste Edital.